



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

EDITAL DE LEILÃO Nº 001/TJPA/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: TJPA-PRO-2022/03437

DATA DA REALIZAÇÃO: 16/12/2022 às 10:00hs (horário local)

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria nº. 004/2022 - SA, publicada na edição do Diário Oficial do Estado de 23 de novembro de 2022, torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que, no local, data e horário indicados neste edital, por intermédio da Leiloeira Oficial, WIRNA CAMPOS CARDOSO, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob matrícula nº 20150290314, (Contrato Administrativo nº 017/2019) realizará **LEILÃO PÚBLICO** para alienação de **BENS DECLARADOS INSERVÍVEIS**, do tipo **MAIOR LANCE POR ITEM**, observadas as disposições da Lei nº 8.666, de 21/06/93 e respectivas alterações posteriores; pelas normas do Decreto nº 21.981/32 e atualizações posteriores; da Portaria 5.355 de 8 de novembro de 2017 – GP/TJPA; bem como nos termos e condições fixadas neste instrumento convocatório e anexo, constante do Processo Administrativo **TJPA-PRO-2022/03437**.

1. DA FORMA DE DESFAZIMENTO

1.1. A forma de alienação dos bens será através de licitação na modalidade **LEILÃO**, do tipo **MAIOR LANCE À VISTA POR ITEM**, em SESSÃO ONLINE, operacionalizada na plataforma www.vipleiloes.com.br, observadas as instruções de cadastro e acesso ao sistema constantes neste instrumento.

2. OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a alienação de 105 veículos, sendo 104 (cento e quatro) carros e 01 (uma) embarcação de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Os veículos e embarcação disponíveis para alienação são originários de comarcas do interior e da capital, conforme tabela de detalhamento. Os bens ora objeto de alienação são bens inservíveis à



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Administração Pública em face da antieconomia conforme avaliação técnica, e serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

Os arrematantes receberão os bens no local em que se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, regularização, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.

3. DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

O Leilão será realizado às **10 horas do dia 16/12/2022** por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.vipleiloes.com.br, conduzido pela Leiloeira Oficial, WIRNA CAMPOS CARDOSO.

4. DA VISITAÇÃO DOS BENS MÓVEIS

A visitação dos bens situados nesta capital e no interior do Estado ocorrerá de forma presencial somente na data e horário definidos e disponibilizados em Edital. Os participantes que optarem em não realizar a visita prévia não poderão alegar desconhecimento ou equívoco acerca do estado dos bens, bem como não poderão usar tal justificativa para alegar revisão de preços ou erro na proposta apresentada ou atraso no pagamento do valor referente à arrematação.

A visitação ocorrerá para que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de opcionais, capacidade de motor, carga, ano e modelo e demais informações sobre os mesmos. Informações dadas pela leiloeira durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, sobre opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos apresentadas na internet, são meramente ilustrativas, não se constituindo em direitos aos arrematantes. Durante a visitação será permitida apenas a avaliação visual e vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio e retirada de peças, não será permitida a captação de imagens. Os bens serão vendidos no estado e sem garantias, de nenhuma parte, componente ou blindagem.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Dos locais de visitação, datas e horários:

1 - Na capital (Belém): Para todos os lotes situados na capital, a visitação será no seguinte endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 4, Nº 4950, Parque Verde, em Belém. Fone: (91) 3131-6850. Lotes: 1, 2, 6, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 97, 98, 100, 102, 103, 105.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

2 - No Fórum de Novo Progresso: Fórum Des. Hamilton Ferreira de Souza, Rua do Cachimbo, 381 - Bairro Jardim Planalto. FONE: (93)3528-1511. Lote: 3

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

3 - No Fórum de Pacajá: Fórum Juiz Washington Costa Carvalho, Rua Inês Soares, S/N, Bairro Centro – (91) 3798-1113. Lote: 4

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

4 - No Fórum de Rurópolis: Fórum Juiz Indalescio Franco Carneiro, Rua José Rodrigues da Costa, 557 Bairro Centro -(93)3543-1068. Lote: 5

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

5 - No Fórum de Aurorá do Pará: Fórum Juiz José Antônio Gonçalves Alves, Br. 010 Rod. Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro -(91)3802-1384. Lote: 7

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

6 - No Fórum de Barcarena: Fórum Des. Inácio de Sousa Moitta, Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro – Fone: (91)3753-4750 – Pabx/ 3753-4752 – Distribuição/ 3753-4755 – Sec. Fórum/ 3753-4756. Lote 8.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

7 - No Fórum de Anapú: Rua Goiás, S/N-Bairro São Luís – Fone: (91)99328-9099. Lote: 9.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

8 – No Fórum de Redenção: Fórum Des. Raul da Costa Braga, Rua Pedro Coelho de Camargo, esquina com a Av. Manoel Vicente Pereira, Setor Oeste, Quadra-22, Bairro Parque dos Buritis, (94) 3424-2206. Lote: 10.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

9 - No Fórum de Dom Eliseu: Fórum Juiz Clodomiro Dutra de Moraes, Rua Jequiê, 312 -Bairro Esplanada, (94)3335-1479. Lote: 11.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

10 - No Fórum de Goianésia: Fórum Raymundo Olavo de Silva Araújo, Rua Nova Olinda, S/N, Bairro Centro, (94) 3779-1209. Lote: 12.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

11 – Na Comarca de Itupiranga: Fórum Des. Osvaldo de Brito Farias, Rua São Salvador, S/N, Bairro Centro, (94)3333-1179. Lote: 13.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

12 - Na Comarca de Medicilândia: Fórum Juiz Abel Augusto de Vasconcelos Chaves, Rua 12 de Maio, 1041, Bairro Centro, (93)3531-1311. Lote: 14.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

13 - Na Comarca de Novo Repartimento: Fórum Des. Hélio de Paiva Mello, Av. Cupuaçu, S/N, Bairro Murubi, (94) 3785-0270. Lote: 15.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

14 - No Fórum de Paragominas: Fórum Dr. Célio de Rezende Miranda, Rua Ilhéus, S/N, Bairro Industrial, (91) 3729-9700. Lote: 16.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

15 - No Fórum de Parauapebas: Fórum Juiz Célio Rodrigues Cal Rua C, Quadra Especial Bairro Cidade Nova, (94) 3327-9600,3327-9628. Lote: 17.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

16 - No Fórum de redenção: Fórum Des. Raul da Costa Braga, Rua Pedro Coelho de Camargo, esquina com a Av. Manoel Vicente Pereira, Setor Oeste, Quadra-22, Bairro Parque dos Buritis, (94) 3424-2206. Lote: 18.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

17 - No Fórum de Santana do Araguaia: Fórum Des. Antônio Koury, Av. Gilberto Carvelli, S/N, Bairro Centro Cívico, (94) 3431-3251. Lote: 19.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

18 - No Fórum de São Felix do Xingu: Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz Av. Goiás,S/N,Bairro Centro, (94)3435-1244. Lotes: 21, 95, 96.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

19 - No Fórum de São de Miguel do Guamá: Fórum Dr. João Batista F. de Souza, Av. Nazaré,530, Bairro Centro, (91)3446-1298/2751. Lote: 22.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

20 - No Fórum de Tomé Açu: Fórum Dra. Nezilda de Melo Bentes, Av. 03 Poderes, 800, Bairro Centro, (91) 3727-1290. Lote: 23.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

21 - No Fórum de Marabá: Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, Rua. Transamazônica, S/N, Bairro Amapá, (94) 3312-9149. Lote: 24.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

22 - No Fórum de Novo Progresso: Fórum Des. Hamilton Ferreira de Souza, Rua do Cachimbo, 381, Bairro Jardim Planalto, (93) 3528-1511. Lote: 25.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

23 - No Fórum de Santarém: Fórum Des. Ernesto Adolfo de V. Chaves, Av. Mendonça Furtado, s/n, Bairro Liberdade, (93) 3064-9200. Lote: 26 e 99.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

24 - No Fórum de Salinópolis: Fórum Pretor José Ribamar de Moura, Av. João Pessoa, 1084, Bairro Amapá, (91) 3423-2269, 3423-2815. Lote: 61.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

25 - No Fórum de Salvaterra: Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, Av. Victor Engelhard, S/N, Bairro Centro, (91) 3765-1160. Lote: 71.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

26 - No Fórum de Capanema: Fórum Des. Santo. Estanislau Pessoa de Vasconcelos – Av. Barão de Capanema, 1011, Bairro Centro, (91) 3411-1800/1849. Lote: 74.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

27 - No Fórum Mãe de Rio: Fórum Juiz Raimundo Carvalho Guilhon de Oliveira, Tv. Alfredo Chaves, 610, Bairro Centro, (91) 3444-1127. Lote: 88.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

28 – No Fórum de Conceição do Araguaia: Fórum Des. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Centro, (94) 3421-1284. Lote: 89

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

29 - No Fórum de Tucuruí: Fórum Juiz Lúcio Amorim do Amaral Rua 31 de março, S/NBairro Santa Izabel, (94) 3787-7550. Lote: 91, 104.

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

30 - No Fórum de Marabá: Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, Rua. Transamazônica, S/N, Bairro Amapá, (94) 3312-9149. Lote: 92, 101

Data e horário da visitação: dias 14 e 15/12/2022 de 09 às 14 horas

5. DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

- a. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra. Após o prazo legal não serão aceitas alegações de desconhecimento.
- b. Até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, qualquer cidadão, com plena capacidade civil, é parte legítima para impugnar este edital, devendo a Administração processar e responder à impugnação em até 3 (três) dias úteis.
- c. Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do leilão.
- d. Pedidos de esclarecimentos e impugnações deverão ser endereçados à Comissão Especial de Licitação, por e-mail (licitacao@tjpa.jus.br), no prazo estipulado no art. 41, §2º da Lei nº. 8.666/1993, que serão encaminhados ao Departamento de Patrimônio e Serviços para manifestação.
- e. Caberá à Comissão Especial de Licitação julgar e responder os pedidos de esclarecimento e impugnações no prazo legal, bem como divulgar o resultado na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na internet (www.tjpa.jus.br).
- f. A falta de pedido de esclarecimento ou a não impugnação nos termos deste edital de leilão, na forma e prazo definidos, acarreta a decadência do direito de arguir as regras editalícias.
- g. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará não se responsabilizará por pedidos de esclarecimentos ou impugnações protocolizadas fora do prazo e de forma diversa do definido neste instrumento.

6. DA PARTICIPAÇÃO

- a. Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica não impedida por lei ou que esteja em



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

condição de inadimplência em arrematação pública judicial ou extra-judicial. Os arrematantes e/ou interessados em participar dos lances na internet deverão realizar um cadastro prévio no site eletrônico www.vipleiloes.com.br para adquirir login (usuário) e senha. Qualquer dúvida, deve-se entrar em contato com a Leiloeira com no mínimo 1 (um) dia antes da abertura dos lances.

- b. Conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, assim como os membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Permanente de Patrimônio, não poderão participar, direta ou indiretamente, na aquisição dos bens objeto do presente Leilão.
- c. Para o credenciamento dos licitantes é necessária a apresentação dos documentos relacionados a seguir, cujas cópias serão partes integrante do processo:

i. Pessoa Física:

- a) Documento Oficial de Identidade (com foto),
- b) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;
- c) Comprovante de endereço atualizado;

ii. Pessoa Jurídica:

- a) Cartão/comprovação de inscrição no CNPJ acompanhado de comprovante de endereço;
- b) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- c) Documento Oficial De Identidade (com foto) e CPF do representante, que deverá estar devidamente habilitado por instrumento público ou particular de procuração, o qual outorgue expressamente poderes específicos de decisão durante a presente licitação, acompanhada por cópia do ato de investidura do outorgante e no caso de procuração particular, a mesma deve ter firma reconhecida em cartório.
- d. Na hipótese de pessoas emancipadas constarem como representante legal da pessoa jurídica licitante, faz-se necessária a apresentação instrumento de procuração específico de



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

participação no Leilão, com firma reconhecida, comprovando a representação por quem de direito com poderes bastantes, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

e. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo, assim, por todos os efeitos, sua representação.

f. Os documentos explicitados neste item poderão ser exibidos no original ou por meio de cópia autenticada em cartório ou pela Leiloeira, a partir do documento original.

7. DA HABILITAÇÃO

- a. Nos termos do parágrafo primeiro, do artigo 32, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, para efeito de identificação dos interessados, a exigência habilitatória restringe-se tão somente a apresentação dos documentos descritos no item 6 e seus subitens deste edital, ficando dispensados os demais documentos de que tratam os artigos 28 a 31 da citada Lei.
- b. Os arrematantes **não poderão** alegar para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente Edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria, notadamente das disposições da Lei Federal n.º. 8.666/93, e suas alterações e do Decreto n.º. 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.º. 22.427/33.

8. DOS LANCES

- a. Os bens serão vendidos a quem maior lance oferecer a partir do valor mínimo estipulado pelo TJPA.
- b. Bens que não alcancem lances iguais ou superiores a seus valores mínimos estipulados pelo TJPA, somente poderão ser vendidos com autorização da Presidência deste Poder.
 - i. Neste caso, a leiloeira oficial classificará e identificará a melhor oferta como “LANCE CONDICIONAL” e submeterá à Comissão do TJPA, que poderá decidir de imediato ou em até 5 dias úteis, negando, aceitando ou apresentando contra proposta, de acordo com o livre critério da Comissão do TJPA.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

- ii. Os lances recebidos e identificados como “LANÇE CONDICIONAL”, serão válidos pelo prazo de até 5 (cinco) dias após o leilão e obrigam o arrematante pelo mesmo período.
- c. Poderá a leiloeira, visando dar maior agilidade e mesmo garantir a operacionalidade do leilão, alterar a ordem de venda dos itens, bem como estipular no ato do pregão valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote disputado;
- d. Todos os lances captados durante o leilão serão inseridos no site, possibilitando a todos os usuários o acompanhamento on-line.
- e. Os lances serão considerados, a partir do preço mínimo estabelecido, considerando-se vencedor o licitante que houver oferecido maior oferta.
- f. Na sucessão de lances, a diferença de valor não poderá ser inferior a **R\$ 100,00 (cem reais)**, ou a critério da Leiloeira Oficial.
- g. A comissão devida ao leiloeiro público oficial não está inclusa no valor do lance e deverá ser paga à vista.

9. DAS CONDIÇÕES, DOS PRAZOS E DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

- a. O presente LEILÃO será realizado na forma da Lei Geral de Licitações e nas seguintes condições:
 - i. Os bens relacionados serão vendidos à vista, àquele que ofertar o **MAIOR LANÇE À VISTA**, reservando-se ao TJPA o direito de não liberar o bem que não alcançar preço mínimo de venda.
 - ii. O bem será ofertado e vendido no estado de conservação e nas condições em que se encontra, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, de mesma forma, não serão aceitas desistências, salvo motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo TJPA, consoante §6º do Art. 43 da Lei 8.666/93.
 - iii. Os arrematantes receberão os bens no local em que se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, regularização, remoção, capatazia,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

montagem, desmontagem, transporte ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.

- iv. O TJPA poderá a qualquer momento, e a seu único e exclusivo critério, retirar o bem da realização do respectivo Leilão.

10. DO PAGAMENTO

- a. No caso de venda, os bens alienados deverão ser pagos rigorosamente à vista, na seguinte forma: no ato da arrematação, o comprador fará o pagamento através de boleto bancário emitido pela Leiloeira Oficial, com valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão da leiloeira.
- b. A liberação do bem somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação, bem como a finalização das obrigações contidas no item 3.2.2. do Termo de Referência, Anexo I do presente edital.
- c. O não pagamento da arrematação nos termos previstos no edital de convocação, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores.
- d. A oferta de lance, seja de maneira eletrônica, implica no aceite do ofertante ao presente edital e na autorização EXPRESSA DO MESMO para emissão do boleto de cobrança bancária em SEU NOME para quitação imediata.
- e. Qualquer mudança de titularidade da arrematação, por ter sido ela realizada por representante/procurador do arrematante ou substituição de recibo, deverá ser oficializada impreterivelmente no primeiro dia útil após o leilão, sob pena de ser a arrematação lavrada definitivamente em nome do ofertante ao leilão.
- f. Fica eleito o foro de Belém/PA, para solução de quaisquer questões oriundas deste edital de leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

11. DA ARREMATAÇÃO DOS BENS

- a. O arrematante do imóvel pagará, no momento da arrematação, a comissão da Leiloeira Oficial correspondente a 5% do valor do imóvel arrematado, bem como a valor arrematado pelos bens em sua integralidade.
- b. Somente será aceita a opção de pagamento à vista.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA LEILOEIRA

- a. À Leiloeira caberá:
 - i. Realizar a publicidade do edital de leilão, utilizando-se de todos os recursos disponíveis da *mídia* – tradicional e eletrônica – de forma a atrair o maior número de participantes; desenvolvendo a estratégia de venda para a divulgação pública do leilão, buscando um plano de marketing, a partir da data da publicação do Edital, de forma a atingir o potencial mercado comprador, bem como, por meio de publicações em jornal(is) de grande circulação estadual e/ou nacional, podendo inclusive fazer uso do brasão do TJPA nos Editais.
 - ii. Realizar todos os trâmites do leilão eletrônico na data e hora especificados no edital de leilão;
 - iii. Realizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de realização do leilão, a prestação de contas à Comissão de Licitação, apresentando, obrigatoriamente:
 - a) Documentos de habilitação de todos os participantes do leilão,
 - b) Declaração firmada pelo próprio leiloeiro oficial de que recebeu o percentual de 5% (cinco) por cento do valor do bem arrematado, correspondente a sua comissão, acompanhado do comprovante de pagamento;
 - c) Comprovante de quitação dos bens arrematados, acompanhado do comprovante de pagamento.
 - d) Ata da Sessão de Leilão a ser assinada pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante, na qual constará, pelo menos, a indicação do bem leiloado, o valor da arrematação, a identificação, o telefone e o endereço do arrematante e o relato da sessão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022

- iv. Editar Catálogo dos Bens, contendo o Regulamento e as Condições de Venda do leilão, bem como as características, especificações técnicas e quantidade dos equipamentos que serão apregoados;
- v. Cadastrar o(s) interessado(s), de modo a garantir o cumprimento das obrigações decorrentes da(s) arrematação(ões) realizada(s);
- vi. Dar ciência aos presentes já no início da sessão, de todas as condições que envolverão o Leilão, conforme as especificações e condições presentes neste edital;
- vii. Envidar todos os esforços para que o Leilão transcorra com normalidade, segurança e dentro das disposições previstas neste instrumento, de forma a serem evitados danos e/ou prejuízos ao TJPA e/ou seus participantes;
- viii. A Leiloeira fará jus ao recebimento de comissão de 5% (cinco por cento) incidente sobre o valor da arrematação dos bens levados a Leilão, devendo tal comissão ser paga somente pelos arrematantes.
- ix. Apresentar relatório (sintético e analítico), no qual conste as ocorrências do leilão, incluindo os lances ofertados de cada item, além de outras informações complementares que demonstrem o desenvolvimento do certame.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO TJPA

- a. Ao TJPA caberá:
 - i. Permitir aos interessados acesso aos bens, nos locais, datas e horários nos termos do edital do Leilão.
 - ii. Proceder à entrega dos bens somente após a confirmação por escrito (e-mail) do Leiloeiro do efetivo recebimento da comissão legal devida pelos Arrematantes, complementarmente, exigindo do Arrematante, ou de seu Procurador, documentação pessoal e apresentação de via original da respectiva e indispensável Nota de Venda (Leiloeiro), conforme condições de venda e pagamento constantes no Catálogo de Bens;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022

- iii. Entregar aos Arrematantes/Procuradores os respectivos e necessários documentos do(s) bens referentes ao leilão público, que acompanharão estes quando da remoção e transporte intra ou interestadual;
- iv. Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.
- v. Caberá ao TJPA fazer o comunicado de venda dos veículos arrematados ao órgão de trânsito.

14. DAS OBRIGAÇÕES DO COMPRADOR

- a. Caberá ao comprador:
 - i. Apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas o comprovante de pagamento da Comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% do valor do bem arrematado, bem como o comprovante de pagamento do valor da arrematação do bem.
 - ii. Observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.
 - iii. Cumprir todas as demais exigências do instrumento convocatório.
 - iv. Realizar a transferência do veículo no prazo preconizado pelo CTB, às suas expensas.
 - v. Tomar ciência sobre os casos de **veículos em recall**, conforme tabela constante do item **3.2.4.2.1** do Termo de Referência, Anexo I deste edital, os quais para o devido licenciamento no órgão de trânsito necessita que tal veículo seja deslocado até uma prestadora de serviço correspondente à marca a fim da resolução da pendência registrada, sendo de inteira responsabilidade do arrematante todos os custos referentes a tal deslocamento, bem como quaisquer custos acessórios.
 - vi. A embarcação, lote 105, fora o reboque, acompanha o respectivo título de Inscrição de Embarcação –TIE junto à Capitania dos Portos, devendo o arrematante proceder à transferência de propriedade junto à Marinha do Brasil,



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

ficando às suas expensas toda e qualquer despesa necessária a tal procedimento, mesmo sendo o fato gerador anterior à presente alienação.

15. DAS SANÇÕES.

- a. A falta de pagamento que prevê o Item 10, ou seja, do valor de arrematação, sujeita o licitante às seguintes penalidades:
- i. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Tribunal de Justiça do Estado do Pará pelo prazo de 2 (dois) anos; e
 - ii. O não pagamento da arrematação nos termos previstos no edital de convocação, acarretará ao arrematante uma multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores.

16. DOS RECURSOS

- a. Das decisões tomadas na sessão do leilão, bem como no caso de anulação ou revogação deste certame, caberá recurso a ser interposto no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da sessão pública de realização do leilão e lavratura de ata ou da intimação do ato.
- b. O recurso será dirigido à Comissão Especial de Licitação, que poderá reconsiderar sua decisão, caso a decisão tenha sido por ele tomada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo neste caso a decisão ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- c. Interposto, o recurso será comunicado aos demais participantes que, se desejarem, poderão impugná-lo, apresentando contrarrazões no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
- d. Durante o prazo previsto para interposição dos recursos, será aberta vista de todo o processo aos interessados, nas dependências do Setor de Licitações, localizado no Prédio Sede do Tribunal de



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022**

Justiça do Estado do Pará, sala T-125, na Avenida Almirante Barroso, nº 3089, nesta Capital, facultada a extração de cópias às expensas do solicitante.

e. Os expedientes recursais interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

17. DA FISCALIZAÇÃO

- i. A fiscalização do disposto neste instrumento ficará a cargo da Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA através de seus membros designados na Portaria nº 2891/2017-GP.
- ii. Cabe à fiscalização verificar o fiel cumprimento do disposto no Termo de Referência, Anexo I deste edital; no edital de Leilão e determinar as providências necessárias a seu regular e efetivo cumprimento.

18. DAS INFORMAÇÕES

- a. Os problemas e dúvidas referentes às transações efetuadas durante e depois do leilão serão dirimidos através do *site* da leiloeira pública oficial, por meio dos telefones disponíveis na página inicial do *site* da leiloeira, ou mediante os telefones divulgados pela Comissão Especial de licitações do responsável pela realização do leilão.
- b. Para preservar o interesse, oportunidade e conveniência da Administração Pública, a Secretaria de Administração do TJPA avaliará e decidirá sobre situações excepcionais ou fatos supervenientes.
- c. Cópia integral do edital, bem como quaisquer informações e esclarecimentos relativos à presente licitação, e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto, poderão ser obtidos junto à Comissão Especial de Licitação do TJPA, sala T-125 do Edifício Sede deste Tribunal, situado na Avenida Almirante Barroso, 3089, Bairro do Souza, nesta Capital, fone (91) 3205-3206 (Comissão Especial de Licitação); (91) 99390-7508 (Leiloeira), em dia útil, no horário das 8 às 14 horas, ou através do sítio www.tjpa.jus.br, www.vipleiloes.com.br, ou ainda pelo *e-mail* licitacao@tjpa.jus.br.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
LEILÃO Nº 001/TJPA/2022

19. DO FORO

a. Na hipótese de procedimento judicial, fica eleito o Foro da cidade de Belém para dirimir eventuais pendências oriundas da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

20. DOS ANEXOS

a. É parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

ANEXO I – Termo de Referência

ANEXO II – Relação e Fotos dos Bens

Belém, 30 de novembro de 2022.

Andreza Etheene Cavalcante Moura
Presidente da Comissão Especial de Licitação do TJPA



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/TJPA/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO TJPA-PRO-2022/03437

1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a alienação de 105 veículos, sendo **104 (cento e quatro) carros e 01 (uma) embarcação** de propriedade do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, bens integrantes do patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, desafetados de suas destinações originais através da Portaria nº Portaria nº 3254 - 2022-GP, de 01 de setembro de 2022. Os veículos e embarcação disponíveis para alienação são originários de comarcas do interior e da capital, conforme tabela de detalhamento. Os bens ora objeto de alienação são bens inservíveis à Administração Pública em face da antieconomia conforme avaliação técnica, e serão vendidos no estado de conservação e condições em que se encontram, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação posterior quanto a suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, inclusive em relação a sua documentação.

Os arrematantes receberão os bens no local em que se encontrem, correndo por sua exclusiva conta as despesas com taxas, impostos, regularização, remoção, capatazia, montagem, desmontagem, transporte ou quaisquer outras que vierem incidir sobre a transação.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa

Diante do dever da Administração Pública em identificar e viabilizar a melhor destinação possível a seus bens, está Egrégia Corte motivada pela antieconomia que os bens em questão estavam gerando, resolveu pela retirada de tais equipamentos do uso habitual para efeito da instrução de processo de alienação. Com isso, nos termos da Portaria nº 1274/2008 - GP, Art. 4º, inciso IV, a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio procedeu à classificação deles, tendo constatado que são inservíveis a esta Administração Pública, pelos critérios da ociosidade, bem como pela



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

antieconomicidade, conforme orientação contida no Decreto nº 9.373/2018, Art. 3º, Incisos I e III.

2.2. Forma e o critério de seleção com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

A modalidade de licitação utilizada para a alienação será o Leilão Eletrônico, conforme os preceitos da Portaria nº 5355/2017-GP do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e a Lei nº 8.666/93, do tipo maior lance por item, considerando os lances mínimos, definidos na coluna lance mínimo item da planilha de especificação, e será adjudicado a quem oferecer o maior lance por item ofertado, no estado de conservação, no estado material e na situação jurídica em que se encontram. Ficando as providências judiciais e/ou extrajudiciais que se façam necessárias bem como quaisquer regularizações sob a responsabilidade exclusiva do arrematante.

O Leilão ocorrerá sob responsabilidade da Leiloeira Oficial Wirna Campos Cardoso, inscrita na Junta Comercial do Estado do Pará sob a matrícula nº 20150290314, credenciada através do Processo de Credenciamento número PA-PRO-2018/4030, que deu origem ao Contrato nº 017/2019-TJPA.

2.3. Dos critérios técnicos de habilitação

Poderá participar do Leilão qualquer pessoa física ou jurídica de natureza pública ou privada. A juntada da documentação de habilitação e credenciamento será de responsabilidade da Leiloeira Oficial.

Será vedada a participação de servidor ou dirigente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dos membros da Comissão Permanente de Licitação e Comissão Técnica Permanente de Patrimônio, nos termos do Art. 9º, III, da Lei no 8.666/93, bem como de pessoa física ou jurídica a qual esteja impossibilitada de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

2.4. Do impacto ambiental

A não utilização e a não manutenção por vários anos dos bens ora ociosos pode ocasionar com o decorrer do tempo a geração de resíduos poluentes tipo óleos, graxas, decomposição de borrachas etc.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

O presente certame não apresenta riscos diretos ao meio ambiente. O que se pretende na realidade é mitigar possíveis impactos ambientais futuros nos locais onde estão situados tais bens.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada do objeto

ITENS	PLACA	MODELO	ANO	MODELO	COMBUSTÃO	CÂMBIO	LOCALIZAÇÃO ATUAL	LANCE MÍNIMO SUGERIDO
1	OTU-4791	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 31.818,43
2	OTI-0638	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 31.818,43
3	OTU-4941	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Novo Progresso	R\$ 15.461,80
4	OTI-0758	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Forum de Pacajá	R\$ 31.818,43
5	OTU-5191	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Rurópolis	R\$ 31.818,43
6	OTU-4551	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado Central	R\$ 24.307,25
7	OTU-4481	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Aurora do Pará	R\$ 31.818,43
8	OTU-4621	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Barcarena	R\$ 28.813,93
9	OTI-2108	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Anapu	R\$ 21.329,60
10	OTI-4918	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de redenção	R\$ 28.403,43
11	OTU-4121	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Dom Eliseu	R\$ 31.818,43
12	OTI-5158	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Goianésia	R\$ 31.818,43
13	OTI-5228	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Comarca de Itupiranga	R\$ 31.818,43
14	OTI-4958	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Comarca de Medicilândia	R\$ 32.168,43
15	OTI-5008	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Comarca de Novo Repartimento	R\$ 24.307,25
16	OTI-5068	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Paragominas	R\$ 31.818,43
17	OTU-3141	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Parauapebas	R\$ 24.307,25
18	OTI-5048	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Redenção	R\$ 31.813,43
19	OTH-7698	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Santana do Araguaia	R\$ 31.818,43



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

20	OTU-4711	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 34.427,60
21	OTU-4181	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de São Felix do Xingu	R\$ 24.307,25
22	OTU-4571	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de São de Miguel do Guamá	R\$ 40.412,39
23	OTU-2831	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Tomé Açu	R\$ 31.818,43
24	OTU-4961	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Marabá	R\$ 31.818,43
25	NTC-3819	RANGER XL	2010	2011	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Novo Progresso	R\$ 24.307,25
26	OTU-4831	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Santarém	R\$ 27.257,83
27	OTU-3111	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 31.818,43
28	OTI-2338	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 31.818,43
29	OTI-2258	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 39.329,60
30	OTI-0528	RANGER XL	2013	2014	DIESEL	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 28.066,43
31	QDH-3521	FLUENCE	2014	2015	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.928,38
32	QDH-9291	FLUENCE	2014	2015	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.928,38
33	QDH-4281	FLUENCE	2014	2015	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.928,38
34	QDH-4221	FLUENCE	2014	2015	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.928,38
35	QDK-5021	FLUENCE	2014	2015	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.928,38
36	OFW-1598	CAMRY	2012	2012	GASOLINA	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 30.022,25
37	OFT-8468	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
38	OFT-8398	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
39	OFT-8308	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
40	OFT-8688	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
41	OFT-8648	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
42	OFT-8578	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
43	OFT-8548	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
44	OFT-8758	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
45	OFT-8G28	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
46	OFT-8808	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

47	OFT-8508	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
48	OFT-8738	COROLLA	2012	2013	FLEX	AUTOMÁTICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 25.925,63
49	NSI-0163	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
50	NSI-0263	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
51	NSI-0333	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
52	NSI-0273	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
53	NSI-0293	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
54	NSI-0303	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 19.473,00
55	NSI-0233	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.178,00
56	JVJ-1089	COROLLA	2005	2006	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.972,33
57	JVD-3151	COROLLA	2006	2006	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 9.029,93
58	NSI-0323	COROLLA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 21.022,00
59	JVD-7641	COROLLA	2006	2006	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.972,33
60	JUN-2991	COROLLA	2006	2007	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 12.432,53
61	OTI-4638	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Salinópolis	R\$ 11.054,58
62	OTU-5161	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.063,38
63	OTI-4578	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
64	OTI-4698	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
65	OTI-4298	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
66	OTI-3928	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
67	OTI-3968	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
68	OTU-5051	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.063,38
69	OTU-5171	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.063,38
70	OTI-4188	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 11.054,58
71	OTI-4108	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Salvaterra	R\$ 11.054,58
72	OTU-5181	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 9.478,84
73	OTI-4528	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Breu Branco	R\$ 11.054,58



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

74	OTI-4768	FIESTA	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Capanema	R\$ 11.063,38
75	NTC-3549	FIESTA	2010	2011	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 10.245,70
76	OFN-4596	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.162,05
77	OFN-4766	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.536,30
78	OFN-4666	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.272,05
79	OFN-4416	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.272,05
80	OFN-4346	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 7.207,80
81	OFN-4796	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.272,05
82	OFN-4846	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.272,05
83	OFN-4616	UNO	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 8.272,05
84	JVP-3814	PALIO	2008	2009	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 6.031,35
85	JUT-9618	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.686,35
86	JUT-9638	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.686,35
87	JVW-1237	PALIO	2008	2009	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 7.240,05
88	JVW-1177	PALIO	2008	2009	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Mãe de Rio	R\$ 6.962,73
89	JVW-1137	PALIO	2008	2009	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Conceição do Araguaia	R\$ 4.478,73
90	JUT-9458	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 3.397,50
91	JUT-9498	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Tucuruí	R\$ 4.686,35
92	JVF-6550	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Fórum de Marabá	R\$ 3.397,50
93	JUT-9558	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.686,35
94	JUT-9568	PALIO	2005	2006	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.686,35
95	NSF-6688	FAN	2009	2010	GASOLINA	MECÂNICO	Fórum de São Felix do Xingu	R\$ 758,40
96	JUJ-2726	NXR	2004	2004	GASOLINA	MECÂNICO	Fórum de São Felix do Xingu	R\$ 687,68
97	JTI-8605	FAN	2006	2006	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 965,93
98	NSF-6928	FAN	2009	2010	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 1.232,83
99	NSF-6258	BOXER	2009	2009	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Santarém	R\$ 16.593,48



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

100	JUP-0379	DOBLÓ	2002	2002	GASOLINA	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 4.491,00
101	OTX-7208	L200 TRITON 3.2	2014	2015	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Marabá	R\$ 35.089,50
102	OTI-6870	FIESTA	2012	2013	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 7.558,83
103	OTG-9384	PALIO	2013	2014	FLEX	MECÂNICO	Almoxarifado - Belém	R\$ 9.741,88
104	JVR-2389	HILUX	2005	2006	DIESEL	MECÂNICO	Fórum de Tucuruí	R\$ 26.086,75
105	BAR-0013 TIE 02110161 61	EMBARCAÇÃO DE MÉDIO PORTE - COM REBOQUE E RODOVIÁRIO. MOTOR MERCURY - POTÊNCIA 115 HP - GASOLINA. Capacidade de 01 Tripulante e 07 Passageiros.	2015	2015	GASOLINA		Almoxarifado - Belém	R\$ 30.000,00

A descrição dos itens sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, caso verificadas.

A embarcação, item 105, fora o reboque, acompanha o respectivo título de Inscrição de Embarcação –TIE junto à Capitania dos Portos, devendo o arrematante proceder à transferência de propriedade junto à Marinha do Brasil, ficando às suas expensas toda e qualquer despesa necessária a tal procedimento, mesmo sendo o fato gerador anterior à presente alienação.

3.2. Das obrigações

3.2.1. Do TJPA:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

3.2.1.1. Permitir aos interessados acesso aos bens, nos locais, datas e horários nos termos do edital do Leilão.

3.2.1.2. Proceder à entrega dos bens somente após a confirmação por escrito (e-mail) do Leiloeiro do efetivo recebimento da comissão legal devida pelos Arrematantes, complementarmente, exigindo do Arrematante, ou de seu Procurador, documentação pessoal e apresentação de via original da respectiva e indispensável Nota de Venda (Leiloeiro), conforme condições de venda e pagamento constantes no Catálogo de Bens;

3.2.1.3. Entregar aos Arrematantes/Procuradores os respectivos e necessários documentos do(s) bens referentes ao leilão público, que acompanharão estes quando da remoção e transporte intra ou interestadual;

3.2.1.4. Aplicar as penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado neste instrumento.

3.2.1.5. Caberá ao TJPA fazer o comunicado de venda dos veículos arrematados ao órgão de trânsito.

3.2.2. Do comprador:

3.2.2.1. Apresentar em até 24 (vinte e quatro) horas o comprovante de pagamento da Comissão do Leiloeiro, correspondente a 5% do valor do bem arrematado, bem como o comprovante de pagamento do valor da arrematação do bem.

3.2.2.2. Observar os prazos estabelecidos no instrumento convocatório.

3.2.2.3. Cumprir todas as demais exigências do instrumento convocatório.

3.2.2.4. Realizar a transferência do veículo no prazo preconizado pelo CTB, às suas expensas.

3.2.2.5. Tomar ciência sobre os casos de **veículos em recall**, conforme tabela constante do item **3.2.4.2.1**, os quais para o devido licenciamento no órgão de trânsito necessita que tal veículo seja deslocado até uma prestadora de serviço correspondente à marca a fim da resolução da pendência registrada, sendo de inteira responsabilidade do arrematante todos os custos referentes a tal deslocamento, bem como quaisquer custos acessórios.



3.2.3. Das obrigações do Leiloeiro Oficial:

3.2.3.1. Realizar a publicidade do edital de leilão, utilizando-se de todos os recursos disponíveis da *mídia* – tradicional e eletrônica – de forma a atrair o maior número de participantes;

3.2.3.2. Realizar todos os trâmites do leilão eletrônico na data e hora especificados no edital de leilão;

3.2.3.3. Realizar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data de realização do leilão, a prestação de contas à Comissão de Licitação, apresentando, obrigatoriamente:

- a) Documentos de habilitação de todos os participantes do leilão,
- b) Declaração firmada pelo próprio leiloeiro oficial de que recebeu o percentual de 5% (cinco) por cento do valor do bem arrematado, correspondente a sua comissão, acompanhado do comprovante de pagamento;
- c) Comprovante de quitação dos bens arrematados, acompanhado do comprovante de pagamento.
- d) Ata da Sessão de Leilão a ser assinada pelo Leiloeiro Oficial e pelo arrematante, na qual constará, pelo menos, a indicação do bem leiloado, o valor da arrematação, a identificação, o telefone e o endereço do arrematante e o relato da sessão.

3.2.4. Da dinâmica de execução

3.2.4.1. Da Fiscalização

A fiscalização do disposto neste instrumento ficará a cargo da Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA através de seus membros designados na Portaria nº 2891/2017-GP.

Cabe à fiscalização verificar o fiel cumprimento do disposto neste instrumento e no edital de Leilão e determinar as providências necessárias a seu regular e efetivo cumprimento.

3.2.4.2. Dos veículos em situação de recall



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

De acordo com a Lei nº 14.071/2020, que entrou em vigor em abril de 2021, o veículo que tenha chamado de recall só poderá proceder ao licenciamento anual após a realização do referido procedimento de manutenção.

Conforme consta do Art. 131, CTB, § 4º, “As informações referentes às campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo de veículos realizadas a partir de 1º de outubro de 2019 e não atendidas no prazo de 1 (um) ano, contado da data de sua comunicação, deverão constar do Certificado de Licenciamento Anual”. Ainda nesse sentido, o § 5º, do mesmo artigo supracitado, reza o seguinte: “Após a inclusão das informações de que trata o § 4º deste artigo no Certificado de Licenciamento Anual, o veículo somente será licenciado mediante comprovação do atendimento às campanhas de chamamento de consumidores para substituição ou reparo de veículos”.

Conforme contido no item, 3.2.2.5., é de inteira responsabilidade do participante a ciência e providências necessárias à resolução da pendência informada, inclusive com relação a possíveis custos necessários aos deslocamentos.

3.2.4.2.1 Da lista dos veículos em situação de recall

MODELO	RENAVAM	ANO	/	MODELO	PLACA
RANGER XL	606150439	2013	/	2014	OTU-2831
RANGER XL	606333959	2013	/	2014	OTU-3111
RANGER XL	606358064	2013	/	2014	OTU-3141
RANGER XL	607412534	2013	/	2014	OTU-4121
RANGER XL	607587989	2013	/	2014	OTU-4181
RANGER XL	609138790	2013	/	2014	OTU-4571
RANGER XL	609243705	2013	/	2014	OTU-4621
RANGER XL	609655337	2013	/	2014	OTU-4711
RANGER XL	609854356	2013	/	2014	OTU-4791



RANGER XL	609999958	2013	/	2014	OTU-4831
RANGER XL	610280678	2013	/	2014	OTU-4941
RANGER XL	610323229	2013	/	2014	OTU-4961
RANGER XL	610944053	2013	/	2014	OTU-5191
RANGER XL	587332166	2013	/	2014	OTI-0638
COROLLA	490622372	2012	/	2013	OFT-8578
COROLLA	490627153	2012	/	2013	OFT-8688
COROLLA	490625380	2012	/	2013	OFT-8648
COROLLA	490628680	2012	/	2013	OFT-8738
RANGER XL	587367636	2013	/	2014	OTI-2108
RANGER XL	587327294	2013	/	2014	OTI-0528
RANGER XL	587416459	2013	/	2014	OTI-4918
RANGER XL	587417137	2013	/	2014	OTI-4958
RANGER XL	587417625	2013	/	2014	OTI-5008
RANGER XL	587336072	2013	/	2014	OTI-0758
RANGER XL	587418630	2013	/	2014	OTI-5068
RANGER XL	587418184	2013	/	2014	OTI-5048
RANGER XL	587180544	2013	/	2014	OTH-7698
L200 TRITON 3.2	1022178889	2014	/	2015	OTX-7208

3.2.4.2.2 Da visitação

A visitação dos bens situados nesta capital e no interior do estado ocorrerá de forma presencial somente na data e horário definidos e disponibilizados em Edital.

Os participantes que optarem em não realizar a visita prévia não poderão alegar desconhecimento ou equívoco acerca do estado dos bens, bem como não poderão usar



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

tal justificativa para alegar revisão de preços ou erro na proposta apresentada ou atraso no pagamento do valor referente à arrematação.

3.2.4.3. Dos locais de visitação:

3.2.4.3.1) Na capital (Belém): Para todos os itens situados na capital, a visitação será no seguinte endereço: Rodovia Augusto Montenegro, km 4, Nº 4950, Parque Verde, em Belém. Fone: (91) 3131-6850. **Itens:** 1, 2, 6, 20, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 72, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 90, 93, 94, 97, 98, 100, 102, 103, 105.

3.2.4.3.2) No Fórum de Novo Progresso: Fórum Des. Hamilton Ferreira de Souza, Rua do Cachimbo, 381 - Bairro Jardim Planalto. FONE: (93)3528-1511. **Item:** 3

3.2.4.3.3) No Fórum de Pacajá: Fórum Juiz Washington Costa Carvalho, Rua Inês Soares, S/N, Bairro Centro – (91) 3798-1113. **Item:** 4

3.2.4.3.4) No Fórum de Rurópolis: Fórum Juiz Indalescio Franco Carneiro, Rua José Rodrigues da Costa, 557 Bairro Centro - (93)3543-1068. **Item:** 5

3.2.4.3.5) No Fórum de Aurorá do Pará: Fórum Juiz José Antônio Gonçalves Alves, Br. 010 Rod. Bernardo Sayão, S/N, Bairro Centro - (91)3802-1384. **Item:** 7

3.2.4.3.6) No Fórum de Barcarena: Fórum Des. Inácio de Sousa Moitta, Av. Magalhães Barata, S/N, Bairro Centro – Fone: (91) 3753-4750 – Pabx/ 3753-4752 – Distribuição/ 3753-4755 – Sec. Fórum/ 3753-4756. **Item:** 8.

3.2.4.3.7) No Fórum de Anapú: Rua Goiás, S/N - Bairro São Luís – Fone: (91) 99328-9099. **Item:** 9.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

3.2.4.3.8) No Fórum de Redenção: Fórum Des. Raul da Costa Braga, Rua Pedro Coelho de Camargo, esquina com a Av. Manoel Vicente Pereira, Setor Oeste, Quadra-22, Bairro Parque dos Buritis, (94) 3424-2206. **Item: 10.**

3.2.4.3.9) No Fórum de Dom Eliseu: Fórum Juiz Clodomiro Dutra de Moraes, Rua Jequiê, 312 - Bairro Esplanada, (94) 3335-1479. **Item: 11.**

3.2.4.3.10) No Fórum de Goianésia: Fórum Raymundo Olavo de Silva Araújo, Rua Nova Olinda, S/N, Bairro Centro, (94) 3779-1209. **Item: 12.**

3.2.4.3.11) No Comarca de Itupiranga: Fórum Des. Osvaldo de Brito Farias, Rua São Salvador, S/N, Bairro Centro, (94)3333-1179. **Item: 13.**

3.2.4.3.12) No Comarca de Medicilândia: Fórum Juiz Abel Augusto de Vasconcelos Chaves, Rua 12 de Maio, 1041, Bairro Centro, (93)3531-1311. **Item: 14.**

3.2.4.3.13) No Comarca de Novo Repartimento: Fórum Des. Hélio de Paiva Mello, Av. Cupuaçu, S/N, Bairro Murubi, (94) 3785-0270. **Item: 15.**

3.2.4.3.14) No Fórum de Paragominas: Fórum Dr. Célio de Rezende Miranda, Rua Ilhéus, S/N, Bairro Industrial, (91) 3729-9700. **Item: 16.**

3.2.4.3.15) No Fórum de Parauapebas: Fórum Juiz Célio Rodrigues Cal Rua C, Quadra Especial Bairro Cidade Nova, (94) 3327-9600,3327-9628. **Item: 17.**

3.2.4.3.16) No Fórum de redenção: Fórum Des. Raul da Costa Braga, Rua Pedro Coelho de Camargo, esquina com a Av. Manoel Vicente Pereira, Setor Oeste, Quadra-22, Bairro Parque dos Buritis, (94) 3424-2206. **Item: 18.**

3.2.4.3.17) No Fórum de Santana do Araguaia: Fórum Des. Antônio Koury, Av. Gilberto Carvelli, S/N, Bairro Centro Cívico, (94) 3431-3251. **Item: 19.**

3.2.4.3.18) No Fórum de São Felix do Xingu: Fórum Juiz Arthur Carvalho Cruz Av. Goiás, S/N, Bairro Centro, (94) 3435-1244. **Itens: 21, 95, 96.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

3.2.4.3.19) No Fórum de São de Miguel do Guamá: Fórum Dr. João Batista F. de Souza, Av. Nazaré, 530, Bairro Centro, (91) 3446-1298/2751. **Item: 22.**

3.2.4.3.20) No Fórum de Tomé Açu: Fórum Dra. Nezilda de Melo Bentes, Av. 03 Poderes, 800, Bairro Centro, (91) 3727-1290. **Item: 23.**

3.2.4.3.21) No Fórum de Marabá: Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, Rua. Transamazônica, S/N, Bairro Amapá, (94) 3312-9149. **Item: 24.**

3.2.4.3.22) No Fórum de Novo Progresso: Fórum Des. Hamilton Ferreira de Souza, Rua do Cachimbo, 381, Bairro Jardim Planalto, (93) 3528-1511. **Item: 25.**

3.2.4.3.23) No Fórum de Santarém: Fórum Des. Ernesto Adolfo de V. Chaves, Av. Mendonça Furtado, s/n, Bairro Liberdade, (93)3064-9200. **Itens: 26 e 99.**

3.2.4.3.24) No Fórum de Salinópolis: Fórum Pretor José Ribamar de Moura, Av. João Pessoa, 1084, Bairro Amapá, (91) 3423-2269,3423-2815. **Itens: 61.**

3.2.4.3.25) No Fórum de Salvaterra: Fórum Juiz Ademar C. de Vasconcelos, Av. Victor Engelhard, S/N, Bairro Centro, (91)3765-1160. **Item: 71.**

3.2.4.3.26) No Fórum de Breu Branco: Fórum Juiz Manoel Maria Barros Costa, Avenida Belém, S/N, Bairro Centro, (94)3786-1414. **Item: 73.**

3.2.4.3.27) No Fórum de Capanema: Fórum Des. Santo. Estanislau Pessoa de Vasconcelos – Av. Barão de Capanema, 1011, Bairro Centro, (91) 3411-1800/1849. **Item: 74.**

3.2.4.3.28) No Mãe de Rio: Fórum Juiz Raimundo Carvalho Guilhon de Oliveira, Tv. Alfredo Chaves, 610, Bairro Centro, (91)3444-1127. **Item: 88.**

3.2.4.3.29) No Fórum de Conceição do Araguaia: Fórum Des. Licurgo Narbal de Oliveira Santiago, Av. Marechal Rondon, S/N, Bairro Centro, (94)3421-1284. **Item: 89.**



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

3.2.4.3.30) No Fórum de Tucuruí: Fórum Juiz Lúcio Amorim do Amaral Rua 31 de março, S/N Bairro Santa Izabel, (94) 3787-7550. **Item: 91, 104.**

3.2.4.3.31) No Fórum de Marabá: Fórum Juiz José Elias Monteiro Lopes, Rua. Transamazônica, S/N, Bairro Amapá, (94) 3312-9149. **Item: 92, 101.**

3.2.4.4 Da avaliação e do lance mínimo

A avaliação dos bens foi realizada pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do TJPA conforme Portaria nº 1274/2008-GP, Art. 4º, V, e pela Leiloeira Oficial designada. Consta da planilha de especificação técnica o lance mínimo para cada Item.

3.2.4.5. Da sessão pública do Leilão

Na data, horário e local indicados no Edital de Leilão, a Leiloeira Oficial e a Comissão de Licitação instalarão a sessão pública eletrônica.

Poderá a Administração Pública optar pela realização da hasta pública apenas pelo formato eletrônico.

3.2.4.6. Da retirada dos bens

3.2.4.6.1. A retirada dos bens deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a ciência ao Arrematante, sob pena de multa de 2% (dois por cento) e cobrança da taxa de 1% (um por cento) por dia de atraso excedente, incidentes sobre o valor da arrematação, a ser revertido ao erário.

3.2.4.6.2. A não retirada do bem dentro do prazo estabelecido no item anterior ensejará o seu reingresso ao patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

3.2.4.6.3. A retirada dos bens ocorrerá seguindo cronograma de agendamento prévio em que a Comissão Técnica Permanente de Patrimônio definirá o dia e hora da entrega do objeto arrematado, a qual não será inferior a 48 horas da data da realização do leilão.

3.2.4.6.4. No ato da retirada, deverá o arrematante ou seu procurador apresentar à Divisão de Transportes cópias e respectivos originais do CPF/CNPJ, Carteira de



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Identidade e Nota de Venda do Leiloeiro. O atendimento será em dias úteis, no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira.

3.2.4.6.5. Todos os custos e providências para a retirada e transporte dos veículos serão de única e exclusiva responsabilidade do arrematante, inclusive autorizações e tributos junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, se necessário for.

3.2.4.7. Da forma de pagamento

3.2.4.7.1. O bem arrematado será pago à vista, imediatamente após a arrematação, na seguinte forma: no ato da arrematação, o comprador fará o pagamento através de boleto bancário emitido pela Leiloeira Oficial, com valor correspondente a 100% (cem por cento) do lance, mais 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação como comissão da leiloeira.

3.2.4.7.2. A liberação do bem somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação, bem como a finalização das obrigações contidas no item 3.2.2. O não pagamento da arrematação nos termos previstos no edital de convocação, acarretará ao arrematante uma multa de 20%(vinte por cento) sobre o valor final da arrematação mais a comissão do leiloeiro, bem como a inclusão do nome do arrematante nos serviços de proteção ao crédito, independentemente de alegações posteriores.

3.2.5 Dos papéis a serem desempenhados

Equipe de apoio - Comissão Técnica Permanente de Patrimônio - CTPP	
Integrante Demandante Nome: José Nasareno de Macedo Silva Matrícula: 62430 Telefone: (91) 3205-3113 E-mail: nasareno.silva@tjpa.jus.br	Integrante Demandante Nome: Enderson Clayson Goncalves Silva Matrícula: 63304 Telefone: (91) 3205-3128 E-mail: enderson.silva@tjpa.jus.br Fiscal Técnico: Nome: Moises Cristino de Oliveira Matrícula: 67334



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

Telefone: 3205-3564

E-mail: moises.oliveira@tjpa.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS
COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE PATRIMÔNIO

3.2.6. Das sanções

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste Termo de Referência, serão aplicadas as penalidades previstas no edital convocatório.

Belém, 17 de outubro de 2022.

LEILÃO DE VEÍCULOS – 2022

FOTOGRAFIAS

Nº	PLACA	RENAVAN	MARCA	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
1	OTU-4791	609854356	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
2	OTI-0638	587332166	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
3	OTU-4941	610280678	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Novo Progresso



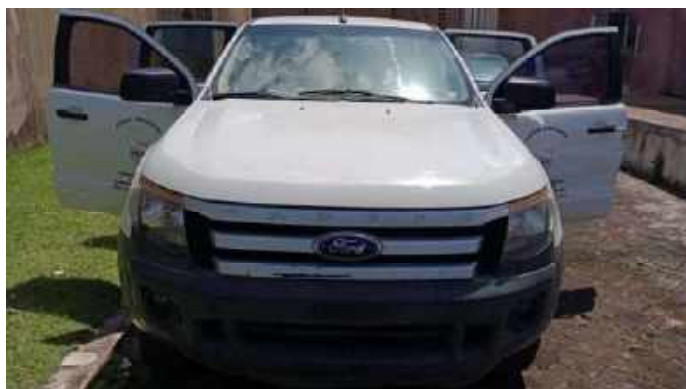
Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
4	OTI-0758	587336072	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Pacajá



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
5	OTU-5191	610944053	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Rurópolis



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
6	OTU-4551	609034596	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
7	OTU-4481	608584908	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Aurora do Pará



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
8	OTU-4621	609243705	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Barcarena



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
9	OTI-2108	587367636	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Anapu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
10	OTI-4918	587416459	FORD	RANGER XL	2013	2014	Comarca de Redenção



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
11	OTU-4121	607412534	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Dom Eliseu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
12	OTI-5158	587419644	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Goianésia



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
13	OTI-5228	587420553	FORD	RANGER XL	2013	2014	Comarca de Itupiranga



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
14	OTI-4958	587417137	FORD	RANGER XL	2013	2014	Comarca de Medicilândia



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
15	OTI-5008	587417625	FORD	RANGER XL	2013	2014	Comarca de Novo Repartimento



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
16	OTI-5068	587418630	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Paragominas



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
17	OTU-3141	606358064	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Parauapebas



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
18	OTI-5048	587418184	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de redenção



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
19	OTH-7698	587180544	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Santana do Araguaia



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
20	OTU-4711	609655337	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
21	OTU-4181	607587989	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de São Felix do Xingu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
22	OTU-4571	609138790	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de São de Miguel do Guamá



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
23	OTU-2831	606150439	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Tomé Açu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
24	OTU-4961	610323229	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Marabá



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
25	NTC-3819	271779314	FORD	RANGER XL	2010	2011	Fórum de Novo Progresso



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
26	OTU-4831	609999958	FORD	RANGER XL	2013	2014	Fórum de Santarém



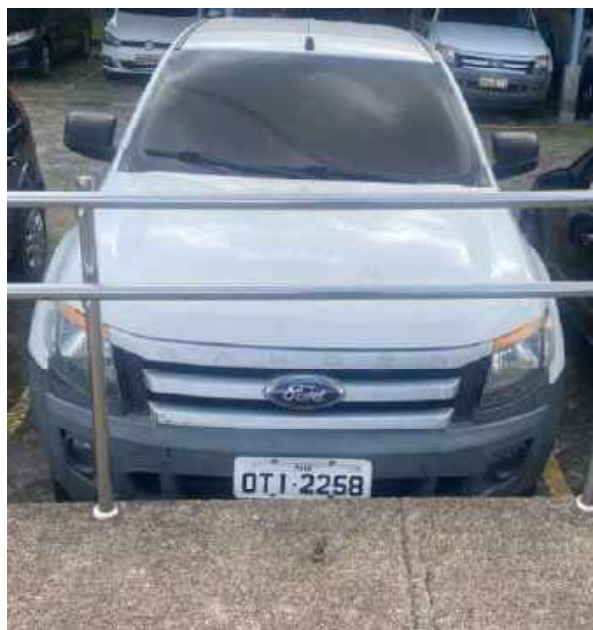
Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
27	OTU-3111	606333959	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
28	OTI-2338	587371218	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
29	OTI-2258	587370106	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
30	OTI-0528	587327294	FORD	RANGER XL	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
31	QDH-3521	1036739446	RENALT	FLUENCE	2014	2015	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
32	QDH-9291	1036947480	RENALT	FLUENCE	2014	2015	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
33	QDH-4281	1036797616	RENALT	FLUENCE	2014	2015	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
34	QDH-4221	1036791677	RENALT	FLUENCE	2014	2015	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
35	QDK-5021	1037782140	RENALT	FLUENCE	2014	2015	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
36	OFW-1598	491516029	TOYOTA	CAMRY	2012	2012	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
37	OFT-8468	490617433	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
38	OFT-8398	490614663	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
39	OFT-8308	490611818	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
40	OFT-8688	490627153	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
41	OFT-8648	490625380	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
42	OFT-8578	490622372	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
43	OFT-8548	490620663	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
44	OFT-8758	490629563	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
45	OFT-8G28	490624960	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
46	OFT-8808	490630367	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
47	OFT-8508	490618944	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
48	OFT-8738	490628680	TOYOTA	COROLLA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
49	NSI-0163	209625449	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
50	NSI-0263	209629126	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
51	NSI-0333	209633956	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
52	NSI-0273	209630132	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
53	NSI-0293	209630469	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
54	NSI-0303	209631171	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
55	NSI-0233	209627735	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
56	JVJ-1089	868043575	TOYOTA	COROLLA	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
57	JVD-3151	875409067	TOYOTA	COROLLA	2006	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
58	NSI-0323	209632186	TOYOTA	COROLLA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
59	JVD-7641	875710450	TOYOTA	COROLLA	2006	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
60	JUN-2991	906814170	TOYOTA	COROLLA	2006	2007	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
61	OTI-4638	587412259	FORD	FIESTA	2013	2014	Fórum de Salinópolis



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
62	OTU-5161	610907239	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
63	OTI-4578	587411252	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
64	OTI-4698	587413271	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
65	OTI-4298	587405880	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
66	OTI-3928	587399201	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
67	OTI-3968	587400412	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
68	OTU-5051	610597159	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
69	OTU-5171	610919849	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
70	OTI-4188	587403799	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
71	OTI-4108	587402806	FORD	FIESTA	2013	2014	Fórum de Salvaterra



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
72	OTU-5181	610924370	FORD	FIESTA	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
73	OTI-4528	587409851	FORD	FIESTA	2013	2014	Fórum de Breu Branco



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
74	OTI-4768	587414642	FORD	FIESTA	2013	2014	Fórum de Capanema



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
75	NTC-3549	271769513	FORD	FIESTA	2010	2011	Almoxarifado - Belém



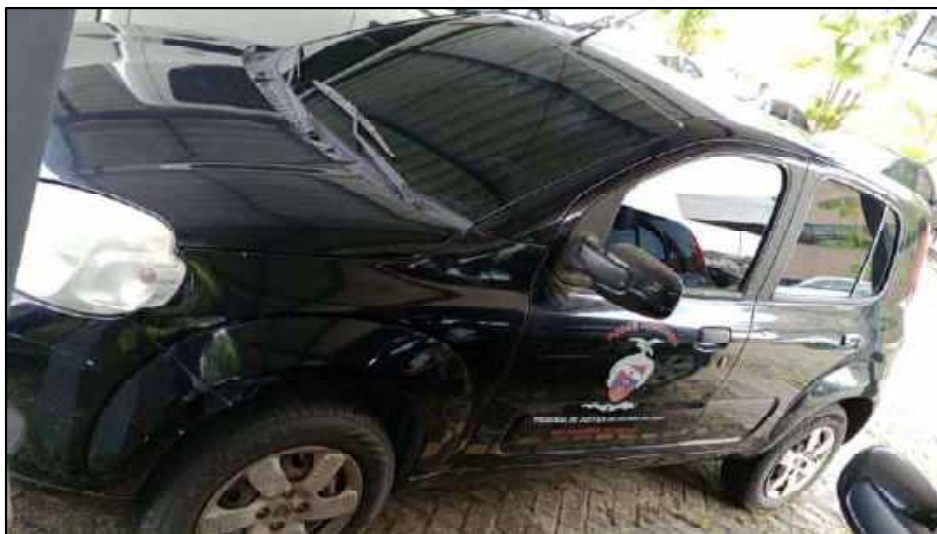
Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
76	OFN-4596	479388024	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
77	OFN-4766	479394822	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
78	OFN-4666	479391602	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
79	OFN-4416	479375569	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



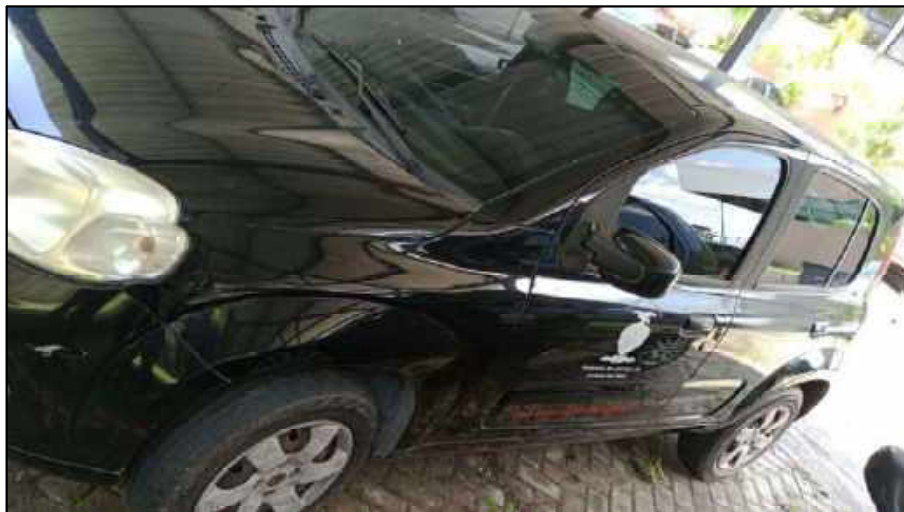
Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
80	OFN-4346	479373256	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
81	OFN-4796	479396850	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
82	OFN-4846	479399808	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
83	OFN-4616	479389993	FIAT	UNO	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
84	JVP-3814	121824683	FIAT	PALIO	2008	2009	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
85	JUT-9618	865223181	FIAT	PALIO	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
86	JUT-9638	865222754	FIAT	PALIO	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
87	JVW-1237	112253890	FIAT	PALIO	2008	2009	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
88	JVW-1177	112251684	FIAT	PALIO	2008	2009	Fórum de Mãe de Rio



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
89	JVW-1137	112246923	FIAT	PALIO	2008	2009	Fórum de Conceição do Araguaia



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
90	JUT-9458	865231613	FIAT	PALIO	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
91	JUT-9498	865228060	FIAT	PALIO	2005	2006	Fórum de Tucuruí



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
92	JVF-6550	869719750	FIAT	PALIO	2005	2006	Fórum de Marabá



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
93	JUT-9558	865224382	FIAT	PALIO	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
94	JUT-9568	865223521	FIAT	PALIO	2005	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
95	NSF-6688	166818488	HONDA	FAN	2009	2010	Fórum de São Felix do Xingu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
96	JUJ-2726	834525402	HONDA	NXR	2004	2004	Fórum de São Felix do Xingu



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
97	JTI-8605	888061978	HONDA	FAN	2006	2006	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
98	NSF-6928	166828874	HONDA	FAN	2009	2010	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
99	NSF-6258	166803570	PEUGEOT	BOXER	2009	2009	Fórum de Santarém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
100	JUP-0379	793051363	FIAT	DOBLÓ	2002	2002	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
101	OTX-7208	1022178889	MITSUBISHI	L200 TRITON 3.2	2014	2015	Fórum de Marabá



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
102	OTI-6870	502229330	FORD	FIESTA	2012	2013	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
103	OTG-9384	1003932298	FIAT	PALIO	2013	2014	Almoxarifado - Belém



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
104	JVR-2389	871983982	TOYOTA	HILUX	2005	2006	Fórum de Tucuruí



Nº	Placa	RENAVAN	Marca	Modelo	Ano	Ano Modelo	Localização Atual
105	BAR-0013	0211016161		LANCHA			Almoxarifado - Belém

